



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.405, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
448	02.14.01 08.122 0060.2141 3.3.90.30.00 01.110.0000	472	02.14.02 08.244 0087.2206 3.3.90.39.00 01.110.0000	15.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.016.101,10 (dois milhões, dezesseis mil, cento e um reais e dez centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro das contas correntes da Caixa Econômica Federal – 71.001-4, 000.082-3 e 672013-5:

	Crédito adicional	Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática		Valor
525	02.14.04 08.241	03.110.0000 GERAL	936.69 2,85
526	02.14.04 08.241	03.110.0000 GERAL	11.000, 00
516	02.14.03 08.243	03.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	250.16 0,00
519	02.14.03 08.243	03.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	40.000, 00
349	02.13.02 10.302.0073 .2177 3.3.90.39.00	05.800.0004 Transferências Especiais – 202428020005- Jonas Donizete Emenda PIX- Federal	778.24 8,25

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 2

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.406, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 7.327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024, ALTERADO PELO DECRETO Nº 7.370, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO NO DISTRITO DE JORDANÉSIA”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, contida as fls. 168, do Processo Administrativo nº 9.842/2024 quanto a necessidade da revogação do Decreto nº 7.327, de 18 de outubro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.327, de 18 de outubro de 2024, alterado pelo Decreto nº 7.370, de 06 de dezembro de 2024, que trata da declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de áreas para implantação de viário no Distrito de Jordanésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 16 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública ANDRÉIA MARIA MESQUITA ALMEIDA – RE nº 14.145, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública HOJANA CRISTINA SANTIAGO LANFRANCHI – RE 9.820, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 3

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública EDNA CARDOSO VIEIRA – RE 16.328, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, para exercer a Função Atividade de VICE-DIRETOR, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública VANESSA FROTA DE OLIVEIRA BRAZ – RE 11.120, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública TATIANE MORAES DA SILVA VILHENA – RE 13.285, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS – RE 11.914, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública JULIANA SANTOS SOUZA RODRIGUES – RE 12.306, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de COORDENADOR PEDAGÓGICO, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, do servidor público ANDRÉ LUIS LOURENÇO – RE nº 11.632, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, para exercer a Função Atividade de VICE-DIRETOR, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública REGIANE RODRIGUES BAPTISTA – RE nº 13.802, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 06/03/2017 a 13/10/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 1º de fevereiro de 2025 e término em 2 de março de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Fica concedida, excepcionalmente, com fulcro no art. 2º-A do Decreto nº 5.313/2015 e alterações, à servidora pública ANA PAULA MONTEIRO DE LEO – RE nº 11.584, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 19/03/2025 a 17/04/2025; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 18/09/2025 a 17/10/2025.

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica prorrogada a designação, com fundamento no §2º do art. 13 da Lei Complementar nº 238/2024, da servidora pública ROSELI MARIA DE LIMA – RE 7.079 e RE 15.199, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função Atividade de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO, pelo período de 01/02/2025 a 31/01/2027, junto a Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Fica nomeada a senhora JULIANA DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do RG nº 25.623.XXX-X, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2.024

Processo Administrativo nº 10.807/2.024

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de higiene, descartáveis e limpeza, conforme condições estabelecidas no Edital.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Administração, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome das seguintes empresas:

1) MASS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.646.179/0001-06, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 01: Item - 1 - R\$ 4,78; Item - 2 - R\$ 24,86; Item - 3 - R\$ 8,60; Item - 4 - R\$ 31,11; Item - 5 - R\$ 11,34; Item - 6 - R\$ 9,76; Item - 7 - R\$ 74,48; Item - 8 - R\$ 6,66; Item - 9 - R\$ 28,90; Item - 10 - R\$ 29,73; Item - 11 - R\$ 27,34; Item - 12 - R\$ 5,58; Item - 13 - R\$ 18,40; Item - 14 - R\$ 30,26; Item - 15 - R\$ 55,51; Item - 16 - R\$ 24,90; Item - 17 - R\$ 96,55; Item - 18 - R\$ 29,04; Item - 19 - R\$ 259,57; Item - 20 - R\$ 28,42; Item - 21 - R\$ 34,41; Item - 22 - R\$ 3,35; Item - 23 - R\$ 39,81; Item - 24 - R\$ 143,63; Item - 25 - R\$ 41,38; Item - 26 - R\$ 27,82; Item - 27 - R\$ 83,39; Item - 28 - R\$ 36,66; Item - 29 - R\$ 39,91; Item - 30 - R\$ 19,80; Item - 31 - R\$ 5,34; Item - 32 - R\$ 32,76; Item - 33 - R\$ 131,34; Item - 34 - R\$ 766,98; Item - 35 - R\$ 4,33; Item - 36 - R\$ 5,78; Item - 37 - R\$ 1,90; Item - 38 - R\$ 78,78; Item - 39 - R\$ 22,87; Item - 40 - R\$ 50,53; Item - 41 - R\$ 15,86; Item - 42 - R\$ 56,11; Item - 43 - R\$ 40,85; Item - 44 - R\$ 16,66; Item - 45 - R\$ 7,56; Item - 46 - R\$ 5,52; Item - 47 - R\$ 6,64; Item - 48 - R\$ 562,68.

Lote 02: Item - 1 - R\$ 5,60; Item - 2 - R\$ 74,00; Item - 3 - R\$ 31,11; Item - 4 - R\$ 44,55; Item - 5 - R\$ 15,91; Item - 6 - R\$ 20,73; Item - 7 - R\$ 2,55; Item - 8 - R\$ 111,30; Item - 9 - R\$ 73,20; Item - 10 - R\$ 53,50; Item - 11 - R\$ 26,90; Item - 12 - R\$ 15,70; Item - 13 - R\$ 53,87.

Lote 05: Item - 1 - R\$ 7,25; Item - 2 - R\$ 3,91; Item - 3 - R\$ 12,97; Item - 4 - R\$ 8,51; Item - 5 - R\$ 120,19; Item - 6 - R\$ 251,71; Item - 7 - R\$ 239,35; Item - 8 - R\$ 16,01; Item - 9 - R\$ 21,61; Item - 10 - R\$ 30,96; Item - 11 - R\$ 11,33.

Lote 07: Item - 1 - R\$ 12,35; Item - 2 - R\$ 12,92; Item - 3 - R\$ 7,62; Item - 4 - R\$ 4,29; Item - 5 - R\$ 11,39; Item - 6 - R\$ 9,65; Item - 7 - R\$ 22,40; Item - 8 - R\$ 277,41; Item - 9 - R\$ 372,09; Item - 10 - R\$ 517,34; Item - 11 - R\$ 222,17; Item - 12 - R\$ 253,89; Item - 13 - R\$ 18,03.

2) KYOTO DISTRIBUICAO COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.688.121/0001-60, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 03: Item - 1 - R\$ 12,54; Item - 2 - R\$ 1.752,17; Item - 3 - R\$ 51,09; Item - 4 - R\$ 131,48; Item - 5 - R\$ 2,99; Item - 6 - R\$ 6,31; Item - 7 - R\$ 73,14; Item - 8 - R\$ 29,69; Item - 9 - R\$ 24,46; Item - 10 - R\$ 3,11; Item - 11 - R\$ 9,27; Item - 12 - R\$ 13,43; Item - 13 - R\$ 12,68; Item - 14 - R\$ 13,52; Item - 15 - R\$ 39,55; Item - 16 - R\$ 43,18; Item - 17 - R\$ 5,98; Item - 18 - R\$ 3,50; Item - 19 - R\$ 14,51; Item - 20 - R\$ 16,22; Item - 21 - R\$ 64,52; Item - 22 - R\$ 7,00; Item - 23 - R\$ 32,68; Item - 24 - R\$ 20,12; Item - 25 - R\$ 40,63; Item - 26 - R\$ 47,20; Item - 27 - R\$ 2,66; Item - 28 - R\$ 15,90; Item - 29 - R\$ 64,63; Item - 30 - R\$ 12,11; Item - 31 - R\$ 41,93; Item - 32 - R\$ 20,14; Item - 33 - R\$ 24,99; Item - 34 - R\$ 9,36; Item - 35 - R\$ 35,96.

Lote 04: Item - 1 - R\$ 17,91; Item - 2 - R\$ 31,87; Item - 3 - R\$ 53,18; Item - 4 - R\$ 91,19; Item - 5 - R\$ 270,38; Item - 6 - R\$ 23,24; Item - 7 - R\$ 37,62; Item - 8 - R\$ 58,82; Item - 9 - R\$ 125,62; Item - 10 - R\$ 309,23; Item - 11 - R\$ 56,62; Item - 12 - R\$ 91,19; Item - 13 - R\$ 53,18; Item - 14 - R\$ 87,52; Item - 15 - R\$ 49,89; Item - 16 - R\$ 91,19.

3) DAVI DA M. RANGEL C. P. DE LIMP. EPP, inscrita no CNPJ nº 23.273.455/0001-86, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 05: Item - 1 - R\$ 491,00; Item - 2 - R\$ 452,00; Item - 3 - R\$ 38,00; Item - 4 - R\$ 16,66; Item - 5 - R\$ 51,25; Item - 6 - R\$ 164,42

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 15 de janeiro de 2024

João Paulo Machado Nogueira – Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

Processo Administrativo nº 9.404/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) fracassados/desertos nos Pregões nº 07/24 e nº 29/2024.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público a aprovação das amostras e laudos correspondentes aos LOTES 1, 2 e 3 encaminhados pela licitante COMERCIAL 3 ALBE LTDA, CNPJ nº 74.400.052/0001-91.

Cajamar, 15 de janeiro de 2025

Daniel Gonçalves de Freitas - Secretário Municipal de Saúde

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 04/2025



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 5

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de empresa especializada em limpeza, asseio e conservação de prédios, visando atender a rede de ensino municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7201 – Falar com Patrick (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>
Cajamar, 15 de janeiro de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 2.000 (dois mil) Kit Maternidade, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA – EPP

Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 61,50; item 2 - valor unitário R\$ 258,50; item 3 - valor unitário R\$ 78,90; item 4 - valor unitário R\$ 80,20; item 5 - valor unitário R\$ 59,20; item 6 - valor unitário R\$ 62,40; item 7 - valor unitário R\$ 61,90; item 8 - valor unitário R\$ 54,60; item 9 - valor unitário R\$ 22,20; item 10 - valor unitário R\$ 76,80; item 11 - valor unitário R\$ 162,70; item 12 - valor unitário R\$ 54,40; item 13 - valor unitário R\$ 40,90; item 14 - valor unitário R\$ 36,20; item 15 - valor unitário R\$ 37,60; item 16 - valor unitário R\$ 32,10; item 17 - valor unitário R\$ 49,20; item 18 - valor unitário R\$ 38,20; item 19 - valor unitário R\$ 15,10; item 20 - valor unitário R\$ 13,90; item 21 - valor unitário R\$ 18,00; item 22 - valor unitário R\$ 18,90; item 23 - valor unitário R\$ 29,70; item 24 - valor unitário R\$ 18,20; item 25 - valor unitário R\$ 259,60; item 26 - valor unitário R\$ 5,40; item 27 - valor unitário R\$ 653,58.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Regina Célia Duarte – RE: 18.525

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 11/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.552/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios do tipo café torrado e moído para o abastecimento para consumo do público interno da Prefeitura Municipal de Cajamar, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2024.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Valor (es): item 1 - valor unitário R\$ 17,15.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Ata: Vitor Hugo da Silva Fernandes – RE: 14.511

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 13/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.492/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações do Sistema de Combate a Incêndio de 39 (trinta e nove) unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: GEORGE ANDRÉ ACUYO SERVIÇOS ME

Valor (es): Item 1.1 - valor unitário R\$ 194,00; item 1.2 – valor unitário R\$ 1.465,50; Item 2.1 – valor unitário R\$ 20,40; item 2.2 – valor unitário R\$ 16,80; item 2.3 – valor unitário R\$ 22,80; item 2.4 – valor unitário R\$ 16,90; item 2.5 – valor unitário R\$ 207,10; item 2.6 – valor unitário R\$ 227,10; item 2.7 – valor unitário R\$ 678,20; item 2.8 – valor unitário R\$ 819,70; item 2.9 – valor unitário R\$ 275,70; item 2.10 – valor unitário R\$ 74,60; item 2.11 – valor unitário R\$ 78,20; item 2.12 – valor unitário R\$ 1.120,00; item 2.13 – valor unitário R\$ 2.550,50; item 3.1 – valor unitário R\$ 28,40; item 3.2 – valor unitário R\$ 3.844,70; item 3.3 – valor unitário R\$ 3.488,10; item 3.4 – valor unitário R\$ 230,80; item 3.5 – valor unitário R\$ 27,50; item 3.6 – valor unitário R\$ 32,70; item 3.7 – valor unitário R\$ 284,10; item 3.8 – valor unitário R\$ 8.695,50; item 3.9 – valor unitário R\$ 14.070,30; item 3.10 – valor unitário R\$ 40,80; item 3.11 – valor unitário R\$ 36,10; item 3.12 – valor unitário R\$ 3,30; item 3.13 – valor unitário R\$ 4,20; item 3.14 – valor unitário R\$ 25,10; item 3.15 – valor unitário R\$ 7.022,80; item 4.1 – valor unitário R\$ 187,50; item 4.2 – valor unitário R\$ 3,30.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 14.133/21.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 6

Fiscal de Ata: Andrea Lucas da Silva - RE: 8768; Suplente: Marina Carreira Garcia - RE: 14562
Vigência: 12 meses
Data de Assinatura: 26/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.705/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Avenida das Nascentes nº 448, bairro Sítio São Benedito (Jordanésia), km 43 da Via Anhanguera, Cajamar/SP, CEP: 07778-750, de propriedade de Sr. Elias Gomes da Silva, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, para instalação do Posto Avançado V do Departamento da Guarda Civil Municipal.

CONTRATADA: ELIAS GOMES DA SILVA

Valor mensal: R\$ 3.510,82

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Evanderson Carlos da Silva – RE 13.982 e Marcelo Pereira de Jesus Lima – 19.669

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 30/10/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.593/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Pedro Domingues, 251 – Bairro Centro - Cajamar – SP, de propriedade de Sr. João Ventura Ribeiro, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS em Cajamar.

CONTRATADA: JOÃO VENTURA RIBEIRO

Valor mensal: R\$ 5.000,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rita de Cássia Alves Augusto – RE: 8.800 e Regina Célia Duarte - RE 18.525

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 03/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.890/2024

OBJETO: Contratação de instituição bancária instaladas no Município e cuja Prefeitura Municipal de Cajamar seja correntista, através de processo de Dispensa de Licitação, para a emissão de boletos bancários para recebimento dos valores Correspondentes a arrecadação de multas do sistema RENAINF nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., com o seguinte valor unitário: Item 1 - valor unitário R\$ 9,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Ronaldo Rodrigues Martis Giron - RE 3.982 e Anderson Mendes de Souza Splendore - RE 14.410

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 07/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.617/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento de Aplicativo Mobile, Site e Hospedagem.

CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN, com os seguintes valores unitários: Item 1 - valor unitário R\$ 11.820,00; Item 2 - valor unitário R\$ 25.860,00; Item 4 - valor unitário R\$ 10.740,00; e Item 5 - valor unitário R\$ 180,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Rosiane Rosa Correa de Lima Mariano – RE 13.386 e Felipe Nunes Antonio - RE 18.742

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 7

Data de Assinatura: 14/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.142/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: LGL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 75.000,00; Item 2 - Valor Unitário R\$ 8.000,00; Item 3 - Valor Unitário R\$ 15.000,00; Item 4 - Valor Unitário R\$ 10.000,00; Item 5 - Valor Unitário R\$ 250.000,00; Item 6 - Valor Unitário R\$ 5.000,00; Item 7 - Valor Unitário R\$ 5.555,50; Item 8 - Valor Unitário R\$ 198,50; Item 9 - Valor Unitário R\$ 30,55; Item 10 - Valor Unitário R\$ 5.400,00; Item 11 - Valor Unitário R\$ 5.400,00; Item 12 - Valor Unitário R\$ 45.000,00; Item 13 - Valor Unitário R\$ 2.000,00; Item 14 - Valor Unitário R\$ 25.000,00; Item 15 - Valor Unitário R\$ 5.000,00; Item 16 - Valor Unitário R\$ 315.358,70; Item 17 - Valor Unitário R\$ 10.000,00; Item 18 - Valor Unitário R\$ 15.000,00; Item 19 - Valor Unitário R\$ 150.000,00; Item 20 - Valor Unitário R\$ 429.000,00; Item 21 - Valor Unitário R\$ 30.000,00; Item 22 - Valor Unitário R\$ 28.000,00; Item 23 - Valor Unitário R\$ 5.000,00; Item 24 - Valor Unitário R\$ 6.000,00; Item 25 - Valor Unitário R\$ 72.000,00; Item 26 - Valor Unitário R\$ 2.000,00; Item 27 - Valor Unitário R\$ 100,00; e Item 28 - Valor Unitário R\$ 12.000,00.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Viviane Cristina Andrade Pedrosa Pereira – RE 16.924 e Fabio Praxedes dos Santos – RE 1.880

Vigência: Da ordem de serviço podendo ser prorrogado de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, cujo período de permanência da decoração natalina, será de 08 de dezembro de 2024, até o dia 06 de janeiro de 2025.

Data de Assinatura: 22/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.330/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Rubens Barbosa, 141 – Jordanésia – Cajamar/SP – CEP: 07776-390, objeto da matrícula nº 100.357 do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, de propriedade de Auder'S Incorporações e Locações LTDA, para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, destacado uma área proporcional territorial de 334,33m² e área construída de 294,33m² do total do imóvel, correspondente a 33,4325 destinada para a instalação da Gastronomia Solidária.

CONTRATADA: AUDE'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Valor mensal: R\$ 4.300,00

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pelo FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Guilherme Gonçalves Dias – RE 18.557 e Leonardo Carlos Pinto – RE 14.503

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 26/11/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2024

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.782/2024

OBJETO: Locação do imóvel localizado no endereço Rua Lazaro Dalcin – Centro – Cajamar- SP CEP: 07750-780, objeto da matrícula nº 101.180, do 2º ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica de Comarca de Jundiá - SP, de propriedade de Sra. Patricia Gouvea Beneduce e Sra. Priscila Beneduce Palumbo para abrigar as instalações da Prefeitura Municipal de Cajamar, destinado ao EMEB Fernando Pupo Massagardi.

CONTRATADA: MANAS BENEDUCE GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Valor mensal: R\$ 39.175,92

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Peterson Donisete Buzo – RE 18.507 e Marina Carreira Garcia – 14.562

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 04/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 8

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.535/2024

OBJETO: Contratação de instituição bancária instaladas no município e cuja Prefeitura Municipal de Cajamar seja correntista, através de processo de credenciamento, para a emissão de boletos bancários para recebimento dos valores Correspondentes a arrecadação de multas nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 3,59.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Ronaldo Rodrigues Martis Giron - RE 3.982 e Anderson Mendes de Souza Splendore - RE 14.410

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.535/2024

OBJETO: Contratação de instituição bancária instaladas no município e cuja Prefeitura Municipal de Cajamar seja correntista, através de processo de credenciamento, para a emissão de boletos bancários para recebimento dos valores Correspondentes a arrecadação de multas nas condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 3,59.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Ronaldo Rodrigues Martis Giron - RE 3.982 e Anderson Mendes de Souza Splendore - RE 14.410

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.535/2024

OBJETO: Contratação de instituição bancária instaladas no município e cuja Prefeitura Municipal de Cajamar seja correntista, através de processo de credenciamento, para a emissão de boletos bancários para recebimento dos valores Correspondentes a arrecadação de multas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A., com o seguinte valor unitário: Item único - Valor Unitário R\$ 3,59.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Ronaldo Rodrigues Martis Giron - RE 3.982 e Anderson Mendes de Souza Splendore - RE 14.410

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura

Data de Assinatura: 17/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização do cadastro territorial municipal e revisão de Valor Venal, com fornecimento de licença de uso de sistema de gestão cadastral no modelo (SaaS), com serviço de implantação, treinamento, suporte e manutenção continuada para a modernização administrativa e tributária do Município de Cajamar, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, com os seguintes valores unitários: Item 1 - Valor Unitário R\$ 226.997,30; Item 2 - Valor Unitário R\$ 345.102,92; Item 3 - Valor Unitário R\$ 63.348,81; Item 4 - Valor Unitário R\$ 10.593,12; Item 5 - Valor Unitário R\$ 3.143,90; Item 6 - Valor Unitário R\$ 863,22; Item 7 - Valor Unitário R\$ 891,67; Item 8 - Valor Unitário R\$ 42,46; Item 9 - Valor Unitário R\$ 100.810,74; Item 10 - Valor Unitário R\$ 24,20; Item 11 - Valor Unitário R\$ 172,25; Item 12 - Valor Unitário R\$ 6.726,27; Item 13 - Valor Unitário R\$ R\$ 308.63,51; e Item 14 - Valor Unitário R\$ 223,55.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Fiscal de Contrato: Moises Henrique Gatera Oliveira - RE 14.528 e Bruno Di Francescantonio - RE 18.475

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

Data de Assinatura: 23/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 9

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 70/2024 - ADITAMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.938/2024

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para instalação de cabeamento lógico e infraestrutura, para atender ao Centro de Especialidades Médicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

CONTRATADA: IDEALNET PRODUTOS ELETRÔNICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Vigência: 30 (trinta) dias

Data de Assinatura: 22/11/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 104/2021 - ADITAMENTO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.511/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,01012% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, dos parques municipais de Cajamar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos bairros do Polvilho e Jordanésia coordenadas pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, conforme Edital.

CONTRATADA: RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LTDA, com o seguinte valor: Item 1 - valor mensal R\$ 76.388,21.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 29/11/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 74/2023 - ADITAMENTO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma Creche-Pré Escola – Padrão Tipo 1; contemplando o Distrito do Polvilho, em uma área localizada na Rua das Palmas, nº 75 – Loteamento denominado Portal dos Ipês I, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para conclusão da obra.

CONTRATADA: CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 90 (noventa) dias

Data de Assinatura: 03/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 87/2023 - ADITAMENTO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.229/2023

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,970090% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento aquático (Salva-vidas) além da mão de obra, todos os equipamentos para atendimento, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e os dispositivos necessários à execução dos serviços para a Prefeitura Municipal de Cajamar.

CONTRATADA: GSAL ENGENHARIA & SERVIÇOS GERAIS LTDA, com o seguinte valor: Item 1 - valor unitário mensal R\$ 5.073,56.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 10

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 03/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 113/2021 - ADITAMENTO VII

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.442/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Projeto Funcional de Implantação de dispositivos de tráfego ao longo da Avenida Tenente Marques, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo.

CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 04/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 87/2022 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.992/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 3,8838% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais de assistência médico-hospitalar obstetrícia, cirúrgica, ambulatorial e laboratorial complementar, através de consultórios médicos, clínicas, hospitais e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT) próprios, filiados ou credenciados, no mínimo, nas localidades indicadas, reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina, sem limite de utilização, bem como remoção, quando necessário, do local que se encontra o beneficiário até o local de atendimento, ida e volta, quando necessário aos servidores públicos efetivos ativos e aos comissionados, da Administração Direta, deste Município que aderirem aos Planos, extensiva aos seus dependentes, nos termos da Lei Municipal nº 1.209, de 06/06/2006, alterada pela Lei nº 1.239, de 21/12/2006 e Lei Complementar no 059 de 24/03/2005. De acordo com a Lei nº 9.656/98 e suas alterações e resoluções do Conselho de Saúde Suplementar – CONSU, os Planos atualmente denominados: “Enfermaria”, “Apartamento” e “Agregados”.

CONTRATADA: PLENA SAÚDE LTDA

Valor mensal: R\$ 1.400.756,17.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 05/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 114/2021 - ADITAMENTO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.392/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Cajamar, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

CONTRATADA: GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA

Valor mensal: R\$ 266.666,67

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 06/12/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 11

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 82/2022 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.521/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cadastro e atualização cadastral do CadÚnico, necessários para atender as unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA, com o seguinte valor: Item único - valor unitário R\$ 43.238,30.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 09/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 93/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.739/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,4656% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para emissão de carnês de IPTU, ISS e Boleto de taxas municipais, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II.

CONTRATADA: COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA ME, com os seguintes valores: Item 1 - valor unitário R\$ 2,47; item 2 - valor unitário R\$ 6,84; e item 3 - valor unitário R\$ 1,20.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 13/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 116/2021 - ADITAMENTO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.968/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado para administração de valores do auxílio às famílias integrantes do Programa Família Cajamar que estejam em situação de vulnerabilidade e que atenderem aos requisitos previstos na legislação, por meio da utilização de cartões com chip em estabelecimentos credenciados enquadrados como microempreendedor, pequena ou média empresa do ramo de alimentação, refeição, farmácia, higiene pessoal, vestuário, calçado e material escolar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Edital.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com o seguinte valor: -3,00% (três por cento negativo) constante em sua proposta comercial, incidente sobre os créditos inseridos nos cartões destinados ao Programa Família Cajamar.

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 117/2021 - ADITAMENTO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.598/2021

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 12

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo compreendendo a distribuição de etanol, gasolina (comum) e diesel (comum/S-10), para a frota de veículos, conforme Edital.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, com o seguinte valor: -1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo) constante em sua proposta comercial, incidente sobre gastos incorridos com abastecimento de combustíveis

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 09/12/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 94/2022 - ADITAMENTO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.463/2022

Termo de Aditamento contratual que compreende tão somente a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 4,873010% com base no IPCA (IBGE). As demais condições previamente estipuladas permanecem inalteradas.

OBJETO: Contratação, de instituição sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social em Saúde no Município de Cajamar, visando a celebração de Contrato de Gestão para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população no HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES

Valor mensal: 4.931.624,10

Os serviços prestados serão diretamente acompanhados e fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 26/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL VISA n.05, de 16 de janeiro de 2025

O Diretor de Vigilância em Saúde, usando de suas atribuições torna público os seguintes atos administrativos:

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10702/2024
Razão Social	FONTE AZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS LTDA.
CNPJ	07.588.428/0001-46
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 1121-6/00
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000485/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 8437/2024
Razão Social	DIMPLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ	04.097.456/0001-72
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 2061-4/00
Decisão	Renovação de licença sanitária
Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000486/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

Peticionamento	Processo Administrativo n. 10767/2024
Razão Social	SPE – ÁGUA SERRA DOS LAGOS LTDA.
CNPJ	51.295.159/0001-11
Assunto	Licenciamento Sanitário do CNAE 1121-6/00
Decisão	Licença Sanitária Inicial



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 13

Fundamentação	Art. 138, II, da Lei 10.083/98, Art. 3º, da Lei Complementar n. 008/95, ficha de procedimento n. 03.000532/24.
Responsável	Wildson Francisco de Souza – Credencial n. 020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024
CONVOCAÇÃO PROFESSORES - EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 02/2024, para o EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme segue:

EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

DATA: 17/01/2025 – Sexta-feira.

HORÁRIO: 08:00h

ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS, 95 IPES POLVILHO - 07791-605- CAJAMAR/SP

LOCAL: CLINICA PORTAL MEDIC

NOME	CARGO
Eduarda Cristina Souza	Professor de Educação Básica I - PEB I
Leonice Bambulim dos Santos	Professor de Educação Básica I - PEB I
Giovanna Leme Osti	Professor de Educação Básica I - PEB I
Ana Cristina Santos Cristiani	Professor de Educação Básica I - PEB I
Gustavo Baruti Musso Baione	Professor de Educação Básica I - PEB I (PCD)
Elias Ricardo de Oliveira Junior	Professor de Educação Básica II - PEB II - Matemática
Valdenize Aparecida de Oliveira	Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB
Márcia Moura Roque Santos	Professor de Educação Especial - PEE
Carolina Abrão Gonçalves	Professor de Educação Especial - PEE
Fátima Cristina da Silva	Professor de Educação Especial - PEE
Alessandra Pompeu Santos Silva	Professor de Educação Especial - PEE
Sabrina Ferreira Gomes	Professor de Educação Especial - PEE
Lyliann Shyrlei Ramos Medeiros	Professor de Educação Especial - PEE
Sabrina Gomes dos Santos	Professor de Educação Especial - PEE
Adilson José Benjamim	Professor de Educação Especial - PEE (PCD)



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1362

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Página | 14

Os candidatos convocados devem comparecer para o exame médico admissional, munidos de documento de identificação original com foto, à Rua Das Acácias, 95 Ipes Polvilho - 07791-605- Cajamar/SP - Local: Clínica Portal Medic, no dia e horários indicados.

Cajamar, 15 de janeiro de 2025.
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022